

8

Sessão 2.^a
Em 4 de Maio de 1827.

Presidência do Sr. Marquez de Santo Amaro.

Achando-se presentes no Senado 32 Srs. Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e sendo lida a Acta da segunda Sessão preparatoria no dia 28 de Abril foi approvada.

O Sr. 1.^o Secretario deu parte, que o Sr. Marquez de Paranaquá não podia comparecer por se achar de novo pela morte de sua sogra; e que o Sr. Senador Pedro Jori da Costa Barros tinha mandado a sua Carta Imperial.

O Sr. Presidente disse que tinha o primeiro lugar na ordem dos trabalhos da Camara, a nomeação da nova Mesa, e que por consequencia abria votações para Presidente; e apurados os votos, teve maioria absoluta de 18 votos o Sr. Bispo Capellão Mor: seguiu-se a nomeação de Vice-Presidente, e apurando-se os votos, tiveram maioria relativa os Srs. Marquez de Inhambupe, e Visconde de Alcantara; pelo que entraram em concorrência procedendo-se á nova nomeação, e teve a maioria de 21 votos o Sr. Marquez de Inhambupe para Vice-Presidente.

Seguiu-se a nomeação dos quatro Secretarios, e depois de apurados os votos tiveram maioria relativa para 1.^o Secretario o Sr. Visconde de Longorinhas do Campo, com 23 votos; para 2.^o o Sr. Jori Joaquim de Carvalho com 18; para 3.^o o Sr. Luiz Jori de Oliveira com 16; e para 4.^o o Sr. Bento Barroso Pereira com 15.

O Sr. Presidente disse, que achando-se nomeada

nova Mesa, esta devia tomar o seu respectivo lugar.

Tomando assento o Sr. Presidente de novo eleito, declarou que os primeiros trabalhos que o Senado tinha a fazer, era a nomeação das Comissões; pelo que procedeu-se à votação dos cinco Membros que devião compor a Comissão de Poderes, e sahirão eleitos os

Srs. Marquez de Caravellas com 23 votos

Conde de Valença com 16

João Antonio Rodrigues de Carvalho com 14

Marquez de Inhambupe com 12

Marquez de Baependy com 11.

Em consequencia de algumas observações, o Sr. Presidente consultou o Senado se era preciso nomear-se a Comissão do Regimento Interno; decidio-se que não.

Seguiu-se a nomeação da Comissão de Policia composta de tres Membros, e forão eleitos

Os Srs. Marquez de Aracaty com 29 votos

Marquez de Jacarepagua com 14; e ficando empatados com 11 votos os Srs. Conde de Valença, e Visconde de Alcantara, procedeu-se a sortio, e sahio eleito o Sr. Conde de Valença.

Passou-se a nomeação da Comissão de Legislação Civil, e Criminal composta de cinco Membros, e ficarão eleitos os Srs.

Francisco Carneiro de Campos com 29 votos

Visconde de Alcantara com 26

Marquez de Caravellas com 19

Marquez de Inhambupe com 18

Visconde de Cayru com 17

Seguiu-se a nomeação da Comissão de Commercio, Agricultura, Industria, e Artes, composta de tres Membros.

9
Tendo algumas reflexões sobre o numero dos
Membros de que se devia compor esta Commissão; o
Sr. Presidente propoz ao Senado se approvava que
esta Commissão ficasse composta dos mesmos tres Mem-
bros, e decidio-se que sim: procedo-se á sua nomeação,
e sahiraõ elitos

O Sr. Marquez de Maricá com 26 votos

Visconde de Cayri com 22

Manoel Ferreira da Camara com 21

Passou-se á nomeação da Commissão de Finanças
composta de tres Membros; porém fallando alguns
Sr. Senadores sobre o numero de Membros que de-
via ter esta Commissão; o Sr. Presidente propoz se
o Senado approvava que esta Commissão fosse for-
mada de cinco Membros; e resolveu-se que sim: pelo
que seguio-se a sua nomeação, e sahiraõ elitos os Sr.

Marquez de Raposo com 28 Votos

Marquez de Maricá com 27

Marquez de Santo Amaro com 23

Marquez de Caravellas com 11

Estando empatados com dez votos os Sr. Vis-
conde de Cayri, Manoel Ferreira da Camara, e
Sebastião Luiz Tinoco da Silva, e procedendo-se a sor-
tuo, ficou elito o Sr. Manoel Ferreira da Camara.

O Sr. Presidente disse que como estava quasi a
dar a hora, convidava os Sr. Membros da Commis-
são de Poderes para examinar o Diploma do Sr.
Senador Pedro Jori da Costa Barros, e os ditos Sr.
da Commissão se retiraraõ

O Sr. Relator da Commissão de Poderes lêo o seg.^{te}
Parcer.

«A Commissão de Poderes, examinando o Diplo-
ma do Sr. Senador Pedro Jori da Costa Barros,

e achou legal, e he de parecer, que venha tomar
assento na Camara. Fato do Senado 4 de Maio de
1827. = Conde de Valença. = Marquez de Inham-
bupe. = Marquez de Caravellas..

Tendo-o o Sr. Presidente posto a votos, foi
approvado.

O Sr. Presidente propoz ao Senado se approva-
va que se nomeasse ja a Commissão que deve forma-
lizar o Discurso que hade ser apresentado a Sua
Majestade Imperial, em respeito a Falla do
Throno; resolveo-se que sim.

Pelo que, se procedeo a nomeação desta Commis-
são, e sahiraõ elitos os Srs.

Visconde de Cayri com 18 votos

Marquez de Santo Amaro com 17

Marquez de Caravellas com 15

Em consequencia de varias observações, resolveo-se que
se remette-se a Camara dos Srs. Deputados, humma
copia authentica da Falla do Throno.

O Sr. Presidente declarou para Ordem do dia,
em 1.^o lugar a continuacão da nomeação das Com-
missões; e em 2.^o a continuacão da 3.^a discussão do
Regimento Interno.

Levantou-se a Sessão ás duas e meia horas da
tarde.

Bispo Capellão Mo. Presidente.

Vicconete delongentha do Conyio S. Secretario

Jose' Joaquin de Carvalho. 2.^o Secretario